



Câmara Municipal de Missal

Fone/Fax: (45)3244-1183
Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 50 - Centro - Cx. P.: 11 - CEP 85890-000 - MISSAL - PR
www.camaramissal.pr.gov.br - Email: camaramissal@camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 16 de janeiro de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013 - NR

Justifica-se a contratação da Empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.030.717/0001-48, com endereço comercial sito à Rua Ernesto Pizzeta, nº. 202, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82.510-350 que tem como objetivo Contratação de Licenciamento de Programas do Sistema de Informática – Sistema de Contabilidade Pública; Sistema de Recursos; Sistema de Tramitação de Processos; Sistema de Controle de Frotas; Sistema de Licitação e Compras e ESPortal, para os trabalhos da Câmara Municipal de Missal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

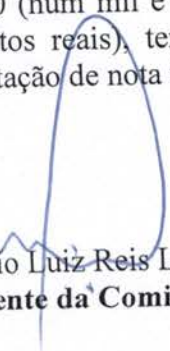
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços, pagos em 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), perfazendo um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos, sempre no vencimento, com apresentação de nota fiscal.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação